

Santo André, 24 de setembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gabinete Vereador Denis Gambá

Referencia:

Processo: nº 5158/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 195/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 195/2025, que estabelece diretrizes para a promoção de espaços com fraldários em equipamentos públicos de grande circulação no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminham-se os autos ao Gabinete do autor da propositura para, a seu critério, proceder ao exame do quanto sugerido no parecer prévio (fls. 11-17), que ponderou acerca da necessidade de emendar o texto do projeto mediante a supressão do artigo 4º, a fim de garantir sua constitucionalidade.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

